

## Ronaldo Correa

---

**De:** Ronaldo Correa em nome de CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)  
**Enviado em:** terça-feira, 2 de julho de 2019 16:09  
**Para:** João Batista  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO NÚMERO DO REGISTRO DA CCT

Boa tarde!

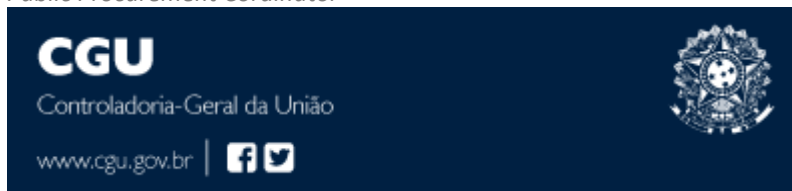
Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado e após alinhamento de informações com as instâncias superiores e de fiscalização de contratos informo que:

1º - Os itens 5.2.1. a) e b), 5.2.2. a) e b) e 5.2.3.2. do Termo de Referência identificam os instrumentos coletivos adotados pela Administração para efetuar a estimativa de preços, sem no entanto obrigar qualquer licitante à adoção de quaisquer destes instrumentos coletivos, por absoluta vedação legal.

2º - Para fins de julgamento das propostas será respeitado o que fixa a legislação acerca do enquadramento sindical da empresa, definido por sua atividade econômica preponderante e não em função da atividade desenvolvida pela categoria profissional que prestará os serviços, a exemplo do que decidiu recentemente o TCU através do Acórdão 1.097/2019-Plenário.

Assim, a empresa deve seguir o que fixa o instrumento coletivo a ela aplicável, conforme o seu enquadramento sindical, evitando porém inserir na planilha de custos despesas relacionadas a obrigações e direitos que somente se aplicam aos funcionários alocados aos contratos com a Administração Pública, nos termos do que veda o Art. 6º, Parágrafo Único da IN 5/2017-SEGES/MP.

Att.,  
Ronaldo Corrêa  
*Coordenador de Licitações*  
*Public Procurement Coordinator*



---

**De:** João Batista <joao.batista@grupogsi.com.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 2 de julho de 2019 08:56  
**Para:** CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) <colic@cgu.gov.br>  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO NÚMERO DO REGISTRO DA CCT

Prezado Ronaldo bom dia,  
Tendo em vista que hoje temos varias convenções nas cidades onde vai ocorrer os serviços, poderia informar o número do registro no MTE para as cidades do Rio de Janeiro e Amapá?

Grato,



**João Batista**

**Assistente Administrativo**  
**GRUPO GSI**

[comercial1@grupogsi.com.br](mailto:comercial1@grupogsi.com.br)

[joao.batista@grupogsi.com.br](mailto:joao.batista@grupogsi.com.br)

61 3399 5318 / 3301-7219

QN. 07 CONJ. 05 LOTE 01, Setor de Oficinas,

Riacho Fundo I - DF

[www.grupogsi.com.br](http://www.grupogsi.com.br)



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).